



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA No. 263/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão Extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a decisão constante da Resolução Administrativa no. 262/94,

**RESOLVEU** unanimemente,

**TORNAR** sem efeito a eleição realizada no dia 18 de novembro de 1994, dos Exmos. Srs. Juízes **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA** e **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente desta Egrégia Corte, respectivamente, relativo ao biênio 1994/1996.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno